

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

2017

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO – FPSM**

SETE DE SETEMBRO/RS

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Objetivos	3
3. Equilíbrio Atuarial.....	4
4. Modelo de Gestão.....	4
5. Cenário Macroeconômico	4
5.1 Cenário Macroeconômico Interno e Externo - 2016	4
6. Estratégia de Alocação de Recursos.....	12
6.1 Segmentos de Aplicação.....	12
6.2 Objetivo da Alocação de Recursos.....	12
6.3 Faixas de Alocação de Recursos	12
6.3.1 Segmento de Renda Fixa	12
6.3.2 Segmento de Renda Variável.....	14
6.4 Metodologia de Gestão de Alocação	14
7. Gerenciamento de Risco.....	15
8. Diretrizes para Gestão dos Segmentos	16
8.1 Metodologia de Gestão de Alocação	16
9. Disposições Gerais	17
ANEXO I.....	18

1. Introdução

De acordo com a Resolução CMN nº 3922/2010, de 25 de novembro de 2010, em conformidade com o art. 5º, o Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, de Sete de Setembro, apresenta sua política de investimentos para o ano de 2017, devidamente aprovada pelo órgão superior de deliberação.

Trata-se de uma formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos investimentos dos recursos previdenciários do RPPS a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

A aplicação dos recursos garantidores obedecerá às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

2. Objetivos

O objetivo da Política de Investimentos é de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, de Sete de Setembro, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, proteção, prudência financeira e transparência necessária exigida pela legislação em vigor.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca de rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta-atuarial estabelecida para as aplicações dos RPPS, a estratégias de investimentos deverá prever diversificação, tanto no nível de classes de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasses de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, de Sete de Setembro, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazo.

3. Equilíbrio Atuarial

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2017, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6% (seis por cento), acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

4. Modelo de Gestão

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefício do Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, de Sete de Setembro, será adotada a gestão própria.

5. Cenário Macroeconômico

Para embasar as decisões de investimento será elaborado estudo de cenário macroeconômico com revisão semestral analisando os cenários internacionais e nacionais, com vistas para a tomada de decisões das possíveis alterações da política de investimentos.

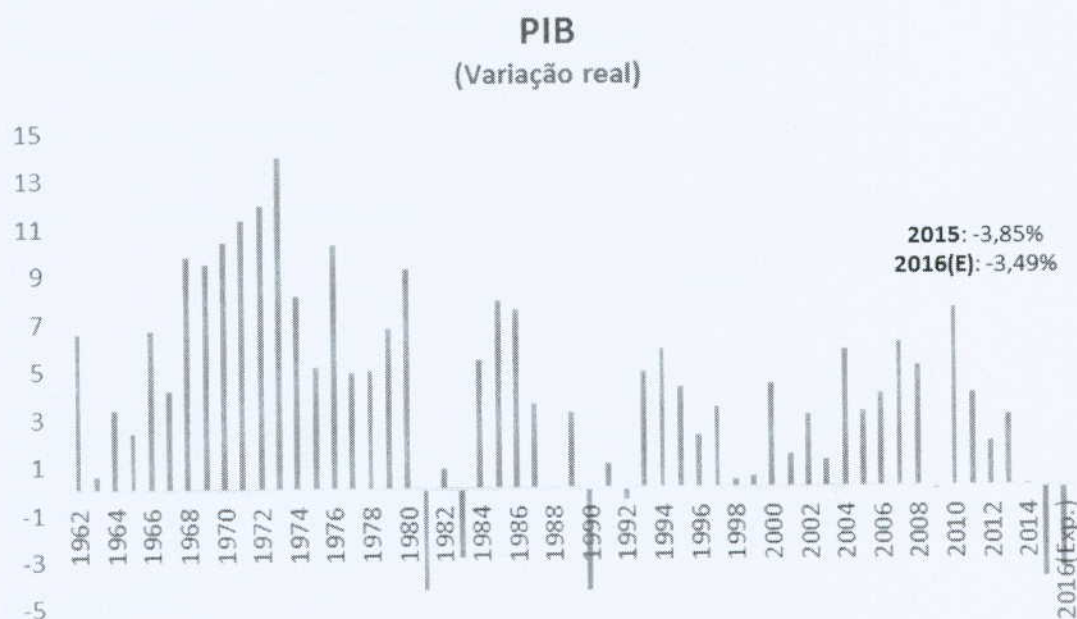
5.1 Cenário Macroeconômico Interno e Externo – 2017

Depois da maior recessão da história econômica do País, as expectativas apontam uma moderada retomada da atividade econômica em 2017. A trajetória para recuperação de curto prazo e a pavimentação para o tão almejado crescimento sustentado passam pela obtenção da credibilidade perdida e pela aprovação de medidas extremamente impopulares. No entanto, a manutenção da instabilidade política, o desemprego e o nível de alavancagem das famílias são riscos que podem levar a um prolongamento da recessão ou a estagnação da atividade.

Confirmada a expectativa para o PIB de 2016 (retração de 3,49%), a queda acumulada da atividade econômica no Brasil no biênio de 2015-2016 será de 7,21% - a maior já registrada na série histórica (**figura 1**). A recessão sem precedentes foi a materialização de

uma série de decisões equivocadas tomadas pela equipe econômica a partir de 2010, potencializada pela incapacidade do segmento político aprovar medidas corretivas a partir do início de 2015.

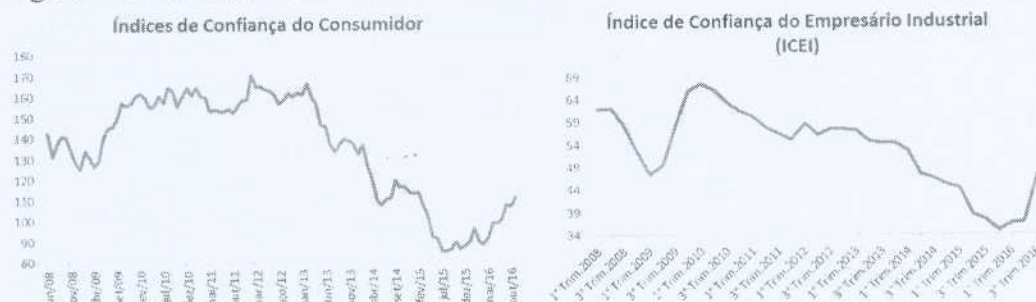
Figura 1- PIB (Série Histórica)



Fonte: IBGE

Mesmo que o governo Dilma Rousseff tenha feito o diagnóstico correto, a incapacidade de arregimentar a base aliada e aprovar medidas de correção e estímulo levaram a uma deterioração das expectativas dos agentes econômicos. O comportamento dos índices de confiança do consumidor e da indústria ajudam a observar a magnitude da deterioração (**figura 2**). O ambiente de instabilidade política aprofundou a crise econômica e impactou e foi impactado negativamente por ela e pela deterioração dos índices de confiança. O resultado do ponto de vista econômico foi a queda da produção e o aumento do desemprego (**figura 3**). Já no cenário político, a crise provocou o contínuo enfraquecimento e os consequentes afastamento e impedimento da presidente Dilma Rousseff.

Figura 2- Índices de Confiança



Fonte: FGV (ICC) e CNI (ICEI)

Figura 3 – Impactos Econômicos

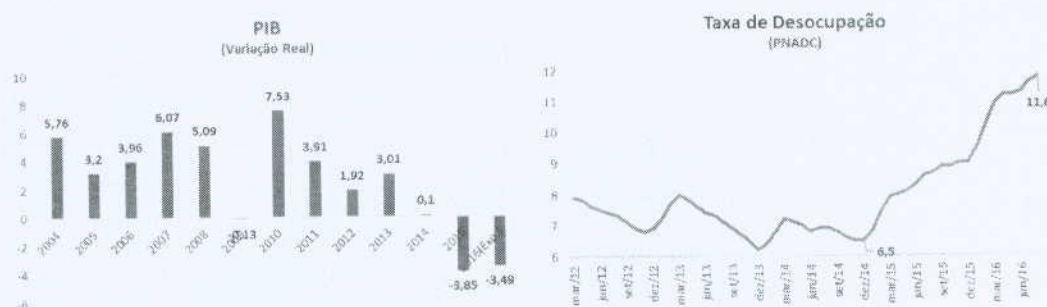
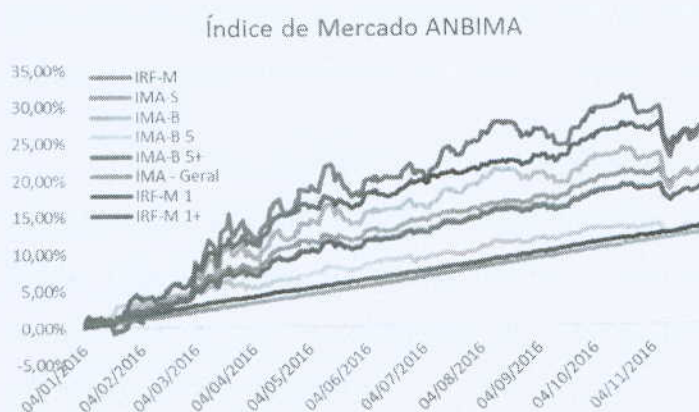


Figura 4 – NTN-Bs – *Evolução da Taxa de Juros Real*

Fonte: Tesouro Nacional

Figura 5 – IMAs – Comportamento 2016



Fonte: ANBIMA

Do ponto de vista político, o governo Temer mostrou força com a aprovação da PEC 241 em dois turnos na Câmara dos Deputados e em primeiro turno no Senado Federal. A aprovação do congelamento dos gastos é vista pelo mercado financeiro como fundamental para recuperar a credibilidade da gestão da política fiscal e interromper a trajetória de crescimento da dívida pública. Segundo o mercado, o congelamento dos gastos dará previsibilidade e racionalidade a elaboração e execução da peça orçamentária, propiciando geração de superávit primários a partir de 2020 e consequente interrupção da trajetória explosiva da dívida pública.

Com a credibilidade recuperada, a volta do superávit primário e a desaceleração e posterior inflexão da trajetória da dívida pública, haverá a queda contínua e estrutural da taxa de juros de longo prazo e uma liberação de recursos para a iniciativa privada. A conjunção de mais capital a um menor custo favorecerão investimento e consumo no médio e longo prazo,

sendo por isso, a aprovação da PEC 241 condição necessária para o crescimento sustentado da economia brasileira na visão do mercado financeiro.

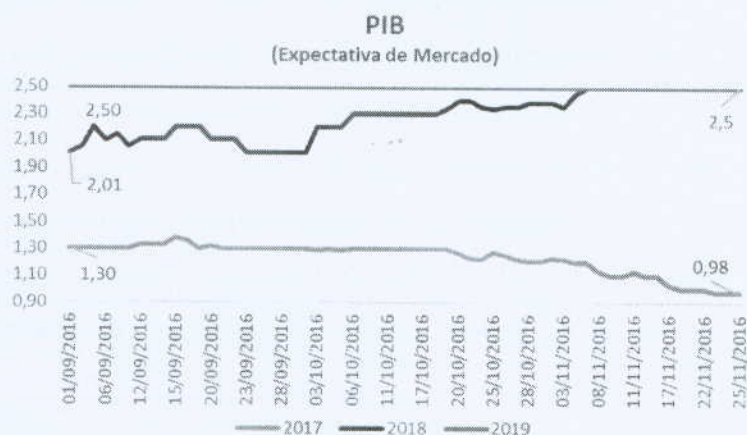
Aprovado o teto de gastos, o governo federal necessitará de mecanismos que permitam sua operacionalização e cumprimento. Nesse cenário, a contenção de gastos com a previdência social assume papel central. Razão pela qual a aprovação da reforma da previdência é de suma importância. Mesmo que não tenha sido divulgada a versão final da proposta, certamente, os três pilares da reforma serão: (I) idade Mínima de 65 anos tanto para homens quanto para mulheres; (II) equalização das regras de aposentadoria para servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada; e (III) fim das aposentadorias especiais. Sem a aprovação da reforma da previdência, e consequente controle das despesas previdenciárias, não há como cumprir no prazo proposto, 20 anos, o teto dos gastos públicos.

Assim, devido seus impactos sobre a atividade econômica - no curto prazo via expectativas e no médio e longo via investimentos e custo de capital - e sobre os preços dos ativos, principalmente dos títulos públicos federais, o principal evento a ser monitorado durante o ano de 2017 é a capacidade do governo de aprovar a reforma da previdência com os três pilares acima destacados.

No cenário base, o governo Temer será capaz de aprovar a PEC 241 e a reforma da previdência com os três pontos elencados acima. Nesse cenário haveria uma melhora gradual das expectativas e uma retomada discreta dos investimentos – com pequeno impacto sobre o PIB e o nível de emprego.

De acordo com as expectativas de mercado, colhidas pelo Banco Central do Brasil, em 2017 é projetado um crescimento de 0,98% do PIB. Para os anos de 2018 e 2019 as projeções apontam um crescimento esperado de 2,5% ao ano (**figura 6**). Merece destaque o fraco ritmo da retomada da atividade econômica, diferentemente do observado em outros períodos de recessão.

Figura 6 – PIB – Expectativa de Mercado

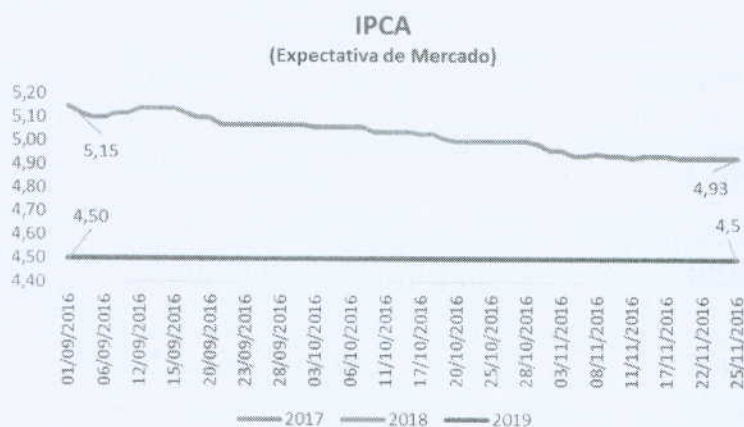


Fonte: Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil

O único espaço para um crescimento mais robusto que o esperado seria a aprovação de um plano de concessões que destravasse o investimento em infraestrutura e uma queda robusta da taxa de juros, eventos que dependem de um cenário político benigno – situação que hoje parece ser pouco provável.

Para os próximos anos, a única variável positiva é o controle da inflação. Para 2017, as expectativas de mercado apontam para a conversão da inflação para o centro da meta. As mesmas expectativas são observadas para os anos de 2018 e 2019. No entanto, merece destaque que o principal mecanismo deflacionário é o baixo dinamismo da atividade econômica.

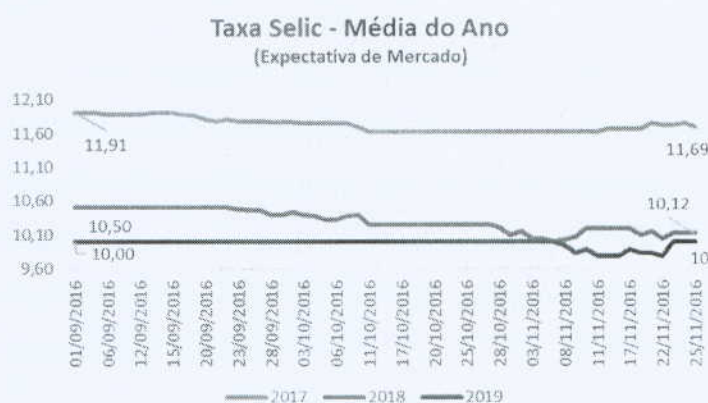
Figura 7 – IPCA – Expectativa de Mercado



Fonte: Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil

Com a convergência da inflação para o centro da meta, um baixo nível de utilização da capacidade instalada e um PIB com um baixo ritmo de recuperação, há espaço para uma redução gradual da Taxa Selic. Para manter as expectativas de inflação ancoradas ao redor do centro da meta e para se precaver contra movimentos de capital iniciados por eventos internos e/ou externos, é mais provável que o Comitê de Política Monetária (COPOM) seja mais parcimonioso no movimento de relaxamento da política monetária. Para 2017, a expectativa para a média anual da taxa Selic é 11,69%, que descontada a inflação esperada (4,93%), oferece uma taxa de juros real de 6,44%.

Figura 8 – SELIC – Expectativa de Mercado



Fonte: Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil

Tabela 1 - Projeções de Mercado (Brasil)

	2017	2018	2019
PIB	0,98	2,50	2,05
IPCA	4,93	4,50	4,50
Selic – Média	11,69	10,12	10,00
Selic – Fim do Período	10,75	10,00	9,75
Taxa de Juros Real	6,44	5,37	5,26
Resultado Primário (%PIB)	-2,20	-1,40	-0,40

Fonte: Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil

Devido aos fatores de risco destacados no início, há probabilidade crescente de ocorrência de um cenário adverso (**cenário pessimista**). Nele, a PEC 241 passaria, mas a reforma da previdência não seria aprovada ou teria sua aprovação incompleta. Para a materialização do cenário pessimista seria necessária a perda da capacidade do governo Temer de manter a base aliada coesa devido a delações e a proximidade das eleições de 2018. Havendo essa conjunção de fatores a economia brasileira teria mais um ano de recessão e contínua piora do mercado de trabalho. Institucionalmente, seria delicada a manutenção do presidente no cargo. No mercado financeiro, haveria uma significativa elevação da curva de juros e consequente desvalorização dos IMAs.

No *front* externo, a maior surpresa foi a eleição de Donald Trump para o cargo de Presidente dos Estados Unidos. Inicialmente, os mercados reagiram com bastante volatilidade devido a falta de clareza das promessas do então candidato e sua postura antiglobalização. No entanto, as promessas mais mirabolantes serão travadas pelo congresso norte-americano e os impactos das ações efetivas serão mais locais. No cenário base, o Brasil seria afetado via canal de exportações.

Na Europa, a economia deve manter o atual ritmo de recuperação. Merece especial atenção o resultado das eleições na Alemanha, na França, na Itália e na Espanha. A consolidação da expansão da extrema direita pode acentuar o movimento antiglobalização e injetar grande volatilidade nos mercados ao redor do mundo. Ainda, num cenário pessimista, a solvência dos bancos alemães seria outro vetor de volatilidade.

Na Ásia, a China deve manter o seu novo ritmo de crescimento econômico e alargar sua estratégia de mudança do centro dinâmico do mercado externo para o mercado interno. Na região, o ponto positivo continua sendo a robustez do crescimento econômico da Índia.

Tabela 2 - Projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI)

	2017	2018	2019
Mundo	3,44	3,57	3,71
Economias Avançadas	1,79	1,82	1,79
Economias Emergentes	4,59	4,76	4,98
China	6,17	6,03	6,00

6. Estratégia de Alocação de Recursos

6.1 Segmentos de Aplicação

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3922/2010, definidas abaixo:

1. Segmento de Renda Fixa
2. Segmento de Renda Variável

6.2 Objetivo da Alocação de Recursos

A alocação de recursos entre os segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, de Sete de Setembro, através da superação da taxa da meta atuarial, que é igual à variação do INPC mais 6%. Além disso, ela contempla a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

6.3 Faixas de Alocação de Recursos

6.3.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações de recursos do Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, de Sete de Setembro, em ativos de renda fixa poderão ser feitas exclusivamente por meio de fundos de investimento. Os fundos de investimento abertos e fechados nos quais o Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, de Sete de Setembro, vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº 3922/2010, a saber:

Renda Fixa (Resolução CMN nº 3922/2010 Art. 7º)	Limites Legais	Limite Inferior	Alocação Estratégica	Limite Superior	
Renda Fixa – Art. 7º	100%	%	%	%	
Títulos Públicos Federais – Art. 7º, I, 'a'	100%	0%	0%	15%	
FI/FIC exclusivamente em TPF (IMA ou IDkA) – Art. 7º, I, 'b'	100%	30%	75%	100%	
Operações Compromissadas TPF – Art. 7º, II	15%	0%	0%	0%	
FI/FIC Renda Fixa ou Referenciado (IMA ou IDkA) – Art. 7º, III, a	80%	0%	0%	80%	
FI/FIC em Índices de Renda Fixa referenciados em (IMA, IDkA) - Art. 7º, III, b	80%	0%	0%	0%	
FI/FIC Renda Fixa / Referenciado – Art. 7º, IV, a	30%	10%	24,5%	30%	
FI/FIC em Índice de Renda Fixa / Referenciado – Art. 7º, IV, b	30%	0%	0%	0%	
Poupança - Art. 7º, V, a	20%	0%	0%	0%	
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20%	0%	0%	0%	
FI Direitos Creditórios Aberto - Art. 7º, VI	15%	15%	0%	0%	5%
FI Direito Creditórios Fechado - Art. 7º, VII, 'a'	5%		0%	0%	5%
FI/FIC de Renda Fixa ou Referenciado Crédito Privado - Art. 7º, VII, 'a'	5%		0%	0%	5%

A remuneração dos investimentos do segmento de renda fixa deverá ser comparado com os seguintes índices de referência ('benchmark'): IMA-B, IRF-M, IDkA, IMA-Geral e CDI.

6.3.2 Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº 3922/2010.

Renda Variável (Resolução CMN nº 3922/2010 Art. 8º)	Limites Legais	Limite Inferior	Alocação Estratégica	Limite Superior
Renda Variável – Art. 8º	30%	%	%	%
FI/FIC em Ações indexados (Ibovespa, IBrX e IBrX-50) - Art. 8º, I	30%	0%	0,50%	5%
FI/FIC em Índices de Ações referenciados em (Ibovespa, IBrX e IBrX-50) - Art. 8º, II	20%	0%	0%	5%
Outros FI/FIC em Ações - Art. 8º, III	15%	0%	0%	5%
FI/FIC Multimercado sem Alavancagem - Art. 8º, IV	5%	0%	0%	5%
FI em Participações - Art. 8º, V	5%	0%	0%	0%
FI Imobiliários Cotas Negociadas em Bolsa - Art. 8º, VI	5%	0%	0%	5%

A remuneração dos investimentos do segmento de renda variável deverá ser comparado com os seguintes índices de referência ('benchmark'): Ibovespa e IBrX.

6.4 Metodologia de Gestão de Alocação

A definição da alocação estratégica dos recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos

12 meses, em cenários alternativos, e na sua capacidade de alcançar os objetivos atuariais no médio e longo prazo.

Os cenários de investimentos foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão da condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para a inflação, taxa de juros e atividade econômica. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

7. Gerenciamento de Risco

Entende-se risco com a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar.

Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, de Sete de Setembro, estarão expostos podemos enumerar:

- **Risco de crédito dos ativos:** possibilidade do devedor não honrar seus compromissos;
- **Risco sistêmico ou conjuntural:** são os riscos que os sistemas econômico, político e social, impõem ao investidor;
- **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;

- **Risco de mercado:** é o risco de oscilações de preços do ativo;
- **Risco de liquidez:** também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo;
- **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- **Risco legal:** tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito à interpelação judicial.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, de Sete de Setembro, pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de estresse que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pelas instituições financeiras responsáveis pela gestão de recursos do Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, de Sete de Setembro ou por consultorias especializadas.

8. Diretrizes para Gestão dos Segmentos

8.1 Metodologia de Gestão de Alocação

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pelo(s) gestor(es), no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos. Ressalta-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas.

9. Disposições Gerais

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas a adequação ao mercado ou a nova resolução.

A política anual de investimentos dos recursos próprios do Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, de Sete de Setembro e suas revisões deverão ser aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva.

As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, de Sete de Setembro, aos seus segurados e pensionistas, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de sua aprovação observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

10. Aprovação

A presente Política de Investimentos foi aprovada em reunião realizada pelo Conselho Municipal de Previdência em 23 de dezembro de 2016 com registro na ata 013/2016.

Ademar Markowski Ademar Markowski

Cilon Karkow Cilon Karkow

Eldo Ignácio Grunitsky Eldo Ignácio Grunitsky

Flavio Henrique Uzejka Flavio Henrique Uzejka

Mario Politoski Mario Politoski

PUBLICADO NO MURAL
DATA: 23/12/2016